

tes quadros, estabelecidos pela Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, para os anos correspondentes:

Indicadores económicos	Ano	Quartil inferior	Quartil inferior
Liquidez geral (percentagem)	2006	110	110
Autonomia financeira (percentagem).	2006	15	15

Indicadores económicos	Ano	Quartil inferior (média dos 3 anos) classe de 2 a 5	Quartil inferior (média dos 3 anos) classe de 6 a 9
Liquidez geral (percentagem)	2004 2005 2006	105 110	105 110
Autonomia financeira (percentagem).	2004 2005 2006	8 15	10 15

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Serão excluídos os concorrentes que não apresentarem, cumulativamente, os seguintes documentos:

No seu currículo, uma lista de obras de idêntica natureza da obra patenteada a concurso e, pelo menos, uma obra de valor não inferior a 60% do valor base da obra em concurso, executada nos últimos cinco anos, acompanhados dos certificados de boa execução, os quais devem referir o montante, data e local de execução e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas; Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas; Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar a obra.

Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas, a que referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos previstos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante DSU-P-44-07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☐ ☒ ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50 euros mais IVA (CD) ou 600 euros mais IVA (papel). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Mediante requerimento e o pagamento da importância referida, em dinheiro ou em cheque à ordem do município de Ponte de Lima.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ ☒ ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ ☒ ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Ponte de Lima.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Em relação ao ponto IV.3.7.2), importa esclarecer que o aí referido só se aplica se o dia em questão for uma quinta-feira, caso contrário, o dia de abertura de propostas será na 1.ª quinta-feira útil a contar do dia limite para a entrega das propostas.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Município de Ponte de Lima	À atenção de Divisão de Serviços Urbanos
Endereço Praça da República	Código postal 4990-062
Localidade/Cidade Ponte de Lima	País Portugal
Telefone 258900417	Fax 258900424
Correio electrónico dsu_secretaria@cm-pontedelima.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-pontedelima.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Município de Ponte de Lima	À atenção de Divisão de Serviços Urbanos
Endereço Praça da República	Código postal 4990-062
Localidade/Cidade Ponte de Lima	País Portugal
Telefone 258900417	Fax 258900424
Correio electrónico dsu_secretaria@cm-pontedelima.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-pontedelima.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE- DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Município de Ponte de Lima	À atenção de Divisão Administrativa e Financeira
Endereço Praça da República	Código postal 4990-062
Localidade/Cidade Ponte de Lima	País Portugal
Telefone 258900417	Fax 258900424
Correio electrónico dsu_secretaria@cm-pontedelima.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-pontedelima.pt

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

2611061835

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Portimão	À atenção de Departamento de Ambiente, Equipamento e Acção Social da Câmara Municipal de Portimão
---	--

Endereço Praça do 1.º de Maio	Código postal 8500-543
Localidade/Cidade Portimão	País Portugal
Telefone (351) 282480412	Fax (351) 282480405
Correio electrónico daes@cm-portimao.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-portimao.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Informam-se todos os interessados que, relativamente ao concurso público para a realização da empreitada de «Requalificação urbana da Avenida de Tomás Cabreira e espaços adjacentes — fase II», cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2007, foram prestados esclarecimentos, os quais foram juntos ao respectivo processo, do qual passam a fazer parte integrante.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611061781

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Câmara Municipal de Portimão.
Endereço postal:
Largo do 1.º de Maio.
Localidade:
Portimão.
Código postal:
8500-543.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo.
À atenção de:
Engenheiro Agostinho Escudeiro.
Telefone:
282480400.
Fax:
282480407.
Correio electrónico:
geral@cm-portimao.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Execução museográfica da exposição permanente do Museu Municipal de Portimão.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 27.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Museu Municipal de Portimão.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Execução do corpóreo museográfico, instalação de equipamentos, produção da comunicação gráfica e montagem da exposição permanente do Museu Municipal de Portimão.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 92520000.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 670 000,00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 60 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Caução de 5% do valor da adjudicação.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Nos termos do n.º 8 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do n.º 10 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Nos termos do n.º 3.3 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do n.º 10 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Nos termos do n.º 3.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 19/11/2007.

Hora: 17:30.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 27/12/2007.

Hora: 17:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 28/12/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: sala de reuniões da Câmara Municipal de Portimão.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Conforme estipulado no programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Programa Operacional da Cultural.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução mencionado no ponto II.3) é o máximo admitido, sendo que o prazo de execução deve ser apresentado pelos concorrentes.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/10/2007.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611061805